



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2373



REQUERIMENTO Nº 101/2018

Código: P642601332/2373

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ISENTANDO DO PAGAMENTO DE ZONA AZUL E DEMARCAÇÃO DE VAGA PREFERENCIAL PARA GESTANTES

Considerando que a gestante, do primeiro ao último mês, é uma pessoa com mobilidade reduzida. Segundo os médicos, o primeiro trimestre é um dos mais críticos, pois é nesta fase que acontece a maioria dos abortos espontâneos e ameaças de abortos espontâneos e ameaças de aborto. Nos meses seguintes, o ganho de peso e o crescimento da barriga, geram grande sobrecarga na coluna vertebral e ao sistema cardiorrespiratório, gerando desconforto e cansaço;

Considerando, ainda, que esta Vereadora foi procurada por gestantes que nos questionaram quanto a possibilidade de criação de um cartão gestante, isentando-as do pagamento da zona azul e a demarcação de vaga preferencial de estacionamento para gestantes;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, esta Vereadora deve ser informada sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de fornecer um cartão às gestantes, isentando-as do pagamento da zona azul e a demarcação de estacionamento preferencial para gestantes no centro da cidade?
- b) Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c) Se negativo, justificar.
- d) Existe a possibilidade do Executivo Municipal promover um estudo e enviar um projeto de lei à esta Casa, dispondo sobre a criação do cartão gestante e o estacionamento preferencial para gestantes?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

e) Caso não seja possível, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Vereador - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2373.

